

Blumenau cancela Oktoberfest pelo segundo ano seguido

Prefeitura anunciou a impossibilidade de realizar a tradicional festa em *consequência da pandemia de Covid-19*

A 37ª edição da Oktoberfest, prevista para ser realizada em outubro, foi cancelada. É o segundo ano consecutivo que a festa é cancelada devido a pandemia de coronavírus. O anúncio sobre a decisão era esperado desde o mês de junho, mas a Prefeitura de Blumenau optou por esperar até o limite máximo para avaliar os riscos e possibilidades da realização da festa. O parecer da Comissão de Assessoramento ao Enfrentamento da Covid-19, que é formada por especialistas em saúde, foi determinante para a decisão de cancelar a festa. Conforme o anúncio feito pelo prefeito Mário

Hildebrandt, a conclusão da área da saúde foi de que, mesmo sendo realizada daqui a dois meses, não seria possível realizar um evento sanitariamente seguro em relação ao coronavírus. “Temos muitas saudades da Oktoberfest e sabemos o quanto ela é importante para a economia de nossa cidade, mas ainda é momento de seguirmos cuidando da saúde da nossa população. Sempre disse que a festa seria realizada se houvesse segurança para todos e, mesmo com a vacinação acontecendo e nossos números estáveis, essa segurança não existe ainda nesse ano”, declarou.

BAIXO NÍVEL DE IMUNIZAÇÃO
O infectologista Ricardo Freitas, que faz parte da comissão, explicou que o baixo nível de imunização e a alta ocupação das UTIs (Unidades de Terapia Intensiva) mostram que não há condições de garantir a segurança em um evento do porte da Oktoberfest. “A região ainda registra um alto índice de ocupação de UTI com média de 80%, ou seja, não temos leitos suficientes para um efeito de contaminação pós-Oktoberfest”, afirmou.



Acidente na BR-282 envolve oito veículos e causa transtornos

A Polícia Rodoviária Federal registrou um grave acidente entre oito veículos na manhã de sexta-feira na BR-282, em Águas Mornas, na Grande Florianópolis. As imagens mostram um cenário caótico com carros destruídos e caminhões tombados. A polícia informou que o acidente deixou cinco vítimas sem gravidade. Elas foram conduzidas para o Hospital Regional de São José, com lesões leves. De acordo com a PRF, um dos caminhões envolvidos no acidente perdeu o freio durante a descida e colidiu contra os demais veículos.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Online

1º Leilão: 16/08/2021 às 13h00 | 2º Leilão: 30/08/2021 às 13h00



DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na **JUCESP nº 744**, com escritório à Avenida Angélica, nº 1.996, 6º andar, Higienópolis, São Paulo/SP, autorizada pela Credora Fiduciária **RED PERFORMANCE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NP**, inscrita no CNPJ sob nº 11.489.344/0001-22, com sede na cidade São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular com força de Escritura Pública de Alienação Fiduciária de Bens de Imóveis em Garantia e outras Avenças, datado de 11/11/2019, no qual figura Fiduciante **N.T. ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 10.591.465/0001-18, com sede na cidade de Criciúma/SC, já qualificados no citado Instrumento, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de **modo somente On-line**, dos imóveis abaixo descritos, nas datas, hora e local infracitados, na forma da lei 9.514/97. 1. Local da realização dos leilões: Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site **www.zukerman.com.br**. 2. Descrição do imóvel: 1) Apartamento nº 1001, localizado no 10º andar e Atico, do Edifício Residencial ISOLA DI FIORI, situado a Rua Frei Caneca nº 240, Agronômica, em Florianópolis/SC, com a área real privativa de 240,71m², área real comum de 57,64m², perfazendo 298,35m² de área real total, ocupando 53,26958m², ou 6,576% de fração ideal do terreno com a área de 810,00m², medindo 18,00m de frente, por 18,00m de fundos, onde confronta com propriedade de Benta Amorim em 10,00m, e com Benta Bernadete Amorim em 8,00m; no lado direito ao norte mede 45,00m, confronta com propriedade de Luiz Carlos Bayer em 32,88m, com Ernesto Giorno em 10,10m, e confronta com propriedade de Benta Bernadete Amorim. Imóvel objeto da matrícula nº 73.193 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC; 2) Uma vaga de garagem nº 28, localizada no 2º pavimento garagem/térreo, do Edifício Residencial ISOLA DI FIORI, situado a Rua Frei Caneca nº 240, Agronômica, em Florianópolis/SC, com a área real privativa de 15,76m², área real comum de 20,37m², perfazendo 36,13 m², de área real total, ocupando 6,45045m² ou 0,796% de fração ideal do terreno com a área de 810,00m², medindo 18,00m de frente, por 18,00 de fundos, onde confronta com propriedade de Benta Amorim em 10,00m, e com Benta Bernadete Amorim em 8,00; no lado direito ao norte mede 45,00m, confronta com propriedade de Luiz Carlos Bayer em 32,88m, com Ernesto Giorno em 10,10m, e com Milton Luiz Buchele em 2,02m; e no lado esquerdo ao sul mede 45,00m, e confronta com propriedade de Benta Bernadete Amorim. Imóvel objeto da matrícula nº 73.166 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC; 3) Uma vaga de garagem nº 29, localizada no 2º pavimento garagem/térreo, do Edifício Residencial ISOLA DI FIORI, situado a Rua Frei Caneca nº 240, Agronômica, em Florianópolis/SC, com a área real privativa de 12,00m², área real comum de 15,51m², perfazendo 27,51m², de área real total, ocupando 4,91151m² ou 0,606% de fração ideal do terreno com a área de 810,00m², medindo 18,00m de frente, por 18,00 de fundos, onde confronta com propriedade de Benta Amorim em 10,00m, e com Benta Bernadete Amorim em 8,00; no lado direito ao norte mede 45,00m, confronta com propriedade de Luiz Carlos Bayer em 32,88m, com Ernesto Giorno em 10,10m, e com Milton Luiz Buchele em 2,02m; e no lado esquerdo ao sul mede 45,00m, e confronta com propriedade de Benta Bernadete Amorim. Imóvel objeto da matrícula nº 73.167 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC; e 4) Uma vaga de garagem nº 30, localizada no 2º pavimento garagem/térreo, do Edifício Residencial ISOLA DI FIORI, situado a Rua Frei Caneca nº 240, Agronômica, em Florianópolis/SC, com a área real privativa de 13,00m², área real comum de 16,80m², perfazendo 29,80m², de área real total, ocupando 5,32080m² ou 0,657% de fração ideal do terreno com a área de 810,00m², medindo 18,00m de frente, por 18,00 de fundos, onde confronta com propriedade de Benta Amorim em 10,00m, e com Benta Bernadete Amorim em 8,00; no lado direito ao norte mede 45,00m, confronta com propriedade de Luiz Carlos Bayer em 32,88m, com Ernesto Giorno em 10,10m, e com Milton Luiz Buchele em 2,02m; e no lado esquerdo ao sul mede 45,00m, e confronta com propriedade de Benta Bernadete Amorim. **Imóvel objeto da matrícula nº 73.168 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC.** Observação: Imóveis ocupados. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. 3. Datas e valores dos leilões: **>1º Leilão: 16/08/2021, às 13:00 h. Lance mínimo: R\$ 3.119.314,07. >2º Leilão: 30/08/2021, às 13:00 h. Lance mínimo: R\$ 3.518.465,57.** 4. Condição de pagamento: À vista, (mais a comissão de 5% ao leiloeiro). 5. Condições Gerais e de venda: 5.1. Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site **www.zukerman.com.br** e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. 5.2. O fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse. 5.3. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação física, documental/registrar em que se encontra, inclusive em relação à eventual necessidade de averbação de construção/ampliação, que correrão por conta do arrematante. 5.4. O arrematante pagará a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. 5.5. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. 5.6. Em caso de inadimplimento do valor de arrematação, por desistência do arrematante, desfar-se-á a venda e será cobrada uma multa moratória no valor de 4% (quatro por cento) da arrematação para pagamento de despesas administrativas, bem como poderá ainda o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32, além da inclusão do arrematante nos serviços de proteção ao crédito. 5.7. Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra, será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. 5.8. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas, inclusive foro e laudêmio, se for o caso, relativos à transferência do imóvel arrematado. 5.9. Na forma do disposto no artigo 448, do Código Civil, o vendedor se responsabiliza por eventual evicção, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas. 5.10. Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site **www.zukerman.com.br**, na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. 5.11. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427/33, que regulam a atividade da leiloeira.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | **www.ZUKERMAN.com.br**

PUBLICAÇÃO LEGAL



IRMANDADE DO SENHOR JESUS DOS PASSOS E IMPERIAL HOSPITAL DE CARIDADE

A Irmandade do Senhor Jesus dos Passos e Imperial Hospital de Caridade informa que solicitou autorização à Vigilância Sanitária para realização da Assembleia Geral Ordinária. Em resposta, a Vigilância Sanitária esclareceu que se aplica a Portaria SES n. 454/2021, que limita o número de participantes a 200 (duzentas) pessoas.

Tendo em vista a existência de 323 (trezentos e vinte e três) Irmãos e Irmãs em situação regular perante a Irmandade, e que esta não pode tolher o direito dessas pessoas a participarem da Assembleia, fica **SUSPENSA a realização de Assembleia Geral Ordinária até liberação da Vigilância Sanitária de Florianópolis do número integral de votantes.**



AVISO DE LICITAÇÃO

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC-SC torna público para conhecimento dos interessados que realizará as licitações abaixo relacionadas. Os editais estão disponíveis na Rua Felipe Schmidt, nº 785, Centro, Florianópolis/SC e no endereço: **www.sesc-sc.com.br** (licitações) e **www.licitacoes-e.com.br**.

Modalidade: Concorrência nº 28/21
Objeto: Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva das centrais telefônicas, marcas NEC e Intelbras, instaladas nas Unidades do Sesc-SC.
Acolhimento das propostas: até as 14h do dia 11/8/2021.

RETIFICATIVO
Modalidade: Concorrência nº 35/21
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de medicina assistencial de emergência e urgência para o Sesc-SC em Joinville.
Prorrogação do acolhimento das propostas: até as 14h do dia 10/8/2021.

Modalidade: Pregão eletrônico nº 42/2021
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância eletrônica para o Sesc-SC em Joinville.
Acolhimento das propostas: até as 13h do dia 06/8/2021.
Comissão Permanente de Licitação